



## PORTARIA N.º 102/2020

**(Revogada pela Portaria 111/2020, DJE nº 6.788, de 03/07/2020)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 9.2020.0700.000717-0,

**DESIGNA** Maria Emília Moura da Silva, Desembargadora Militar, os servidores José Carlos Albino, Oficial de Gabinete da Presidência; João Gilberto Arbogast Fontoura, gratificação especial; Marlon Grandini Porte, gratificação especial; Ricardo Tofani Sant'Anna, assessor judiciário; Elisabete Simões da Cruz, gratificação especial; Helena Machado Medina, atendente judiciário; para em comissão, sem prejuízo de suas funções, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 101/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**

**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.757 de 03 de junho de 2020, como se confere [clicando aqui](#)